DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D508B281BA145E

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br

PORTARIA GP Nº 101/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com o Regimento Interno.

R E S O L V E:

Exonerar **JOÃO VICTOR FREITAS ALVES**, inscrito no CPF **Nº 067.680.963-46,** do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Campo Maior.

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, em 14 de março de 2025.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA:01162329351 Assinado de forma digital por WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA:01162329351 Dados: 2025.03.14 10:06:46 -03'00'

Wellington Francisco Lustosa Sena
Presidente da Câmara

Id:0471C33A2430145F

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br

PORTARIA GP Nº 102/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com o Regimento Interno.

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela nomeação de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público desta casa.

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o servidor **JOÃO VICTOR FREITAS ALVES,** a pedido, inscrito no CPF **Nº 067.680.963-46, RG 3.842.135 SSP-PI** do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Campo Maior, Matricula nº 1109.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, em 14 de março de 2025.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA:01162329351 Assinado de forma digital por WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA:01162329351 Dados: 2025.03.14 10:07:13 -03'00'

Wellington Francisco Lustosa Sena
Presidente da Câmara

Id:030E7DC1C6A617FB

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 147 de 14 de março de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **CLESSIANA SOBRINHO RIBEIRO,** portadora do RG nº 3.505.569 SSP-PI e CPF sob nº 068.032.323-60, para ocupar cargo de **CHEFE DE EQUIPE DE INSTALAÇÕES FISICAS,** lotada na **AERG – ÁGUAS E ESGOTOS DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 11.03.2025.**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 14 de março de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.03.14 13:01:31 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:01AB3849691C104C

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
RUA DO FERREIRO,
06.554.380/0001-92 Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.439

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.581.755,80 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.581.755,80**

Anulação

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
2	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
8	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.350,00 F.R.: 1 500 00
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
18	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 00	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
32	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	68.000,00 F.R.: 1 500 00
33	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	74.000,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)